**Processo n°:** 1104 000456/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de reclamação realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

Na oportunidade, solicitou o manifestante o que segue:

*“Venho através deste fazer uma reclamação: o processo nº 1800.010777/2008 esta parado na SEPLAG desde dezembro de 2017.”*

Em consulta ao Sistema Integrada de Gestão Pública foi verificado que o referido processo encontra-se na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG desde outubro de 2017, conforme espelho anexo.

Registre-se que foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Pelo exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências no âmbito de sua competência, retornando os autos no prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo da mencionada Secretaria, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, para ciência deste órgão de controle acerca das providências que foram adotadas.

Maceió, 09 de julho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6